

Veto nº 24, de 2012

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005 (nº 1.089/2003, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para estabelecer o medicamento genérico de uso veterinário; e dispõe sobre o registro, a aquisição pelo poder público, a prescrição, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos de uso veterinário, bem como sobre a promoção de programas de desenvolvimento técnico-científico e de incentivo à cooperação técnica para aferição da qualidade e da eficácia de produtos farmacêuticos de uso veterinário".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento**Data de Leitura:** 07/11/2012**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00024 de 2012

TRAMITAÇÃO**15/09/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.**21/12/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**29/08/2013** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**19/12/2012** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

TRAMITAÇÃO

18/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

28/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Encaminhada à SCLCN.

09/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado comunicado enviado aos membros da Comissão Mista, com respectivo protocolo eletrônico de entrega, informando a composição dos membros com as respectivas idades e o prazo para apresentação do Relatório (às fls. 27 e 28).

09/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta data.

07/11/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 13:14 - Leitura.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Senadores	Deputados
Sérgio Souza	Assis do Couto
Inácio Arruda	Leandro Vilela
Flexa Ribeiro	Domingos Sávio
João Costa	César Halum
Randolfe Rodrigues	Evandro Milhomen

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.

Publicado no DCN Páginas 2304-2306

Publicado no DCN Páginas 1571

Publicado no DCN Páginas 1898-1907

07/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

11/10/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício SGM/P nº 1.878, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando nome de Deputado do PSD para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN, às fls. 23 e 24.

29/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls. 22, referente ao Ofício SGM/P nº 1.575, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

TRAMITAÇÃO

21/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 390 de 21/08/12 , ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados solicitando a indicação de Deputados para compor a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto (fls. 21).
À SSCLCN.

16/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:02 hs.

16/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de emitir relatório sobre o veto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

02/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 18 a 20, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLC nº 3, de 2005).

31/07/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 3 a 17, referentes à Mensagem nº 76, de 2012-CN (nº 330/2012, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial aposto ao PLC nº 3, de 2005.

20/07/2012 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00024 2012, aposto ao PLC 00003 2005 (PL 01089 2003, na Câmara dos Deputados).
Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 6-7 PUB Nº 140 - SEÇÃO I

DOCUMENTOS

VET 24/2012

Data: 20/07/2012

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005 (nº 1.089/2003, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para estabelecer o medicamento genérico de uso veterinário; e dispõe sobre o registro, a aquisição pelo poder público, a prescrição, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos de uso veterinário, bem como sobre a promoção de programas de desenvolvimento técnico-científico e de incentivo à cooperação técnica para aferição da qualidade e da eficácia de produtos farmacêuticos de uso veterinário".

Avulso inicial da matéria

Data: 07/11/2012

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** 13:14 - Leitura.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Senadores	Deputados
Sérgio Souza	Assis do Couto
Inácio Arruda	Leandro Vilela
Flexa Ribeiro	Domingos Sávio
João Costa	César Halum
Randolfe Rodrigues	Evandro Milhomen

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.

Cópia integral de Processo

Data: 15/09/2023**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

Descrição/Ementa: Processado físico integralmente digitalizado.